



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, de forma híbrida, reuniu-se o Conselho Universitário — Consuni da Universidade Federal Rural do Semi-Árido — Ufersa, sob a presidência do Reitor, **Rodrigo Nogueira de Codes**, para deliberar sobre a pauta da décima reunião ordinária de dois mil e vinte e cinco. Estiveram presentes os conselheiros: **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira** e **Damilson Ferreira dos Santos**, do Centro Multidisciplinar de Angicos — CMA; **Denilson Menezes de Jesus** e **Ananias Agostinho da Silva**, do Centro Multidisciplinar de Caraúbas — CMC; **Pedro Thiago Valerio de Souza** e **Tamms Maria da Conceição Moraes Campos**, Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros — CMPF; **Andrea Maria Ferreira Moura** e **Rafael Castelo Guedes Martins**, do Centro de Ciências Exatas e Naturais — CCEN; **Carlos Eduardo Bezerra de Moura** e **Adrian José Molina Rugama**, do Centro de Ciências Agrárias — CCA; **Aline Lidiane Batista**, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde — CCBS; **José Albenes Bezerra Júnior** e **Ângelo Magalhães Silva**, Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas — CCSAH; **Wesley de Oliveira Santos** e **Ednardo Pereira da Rocha**, Centro de Engenharias — CE; **Maria Kaliane de Oliveira Moraes**, **Milena Paula Cabral de Oliveira** e **Talita Barbosa Abreu Diógenes**, representantes técnico-administrativos; **Conselheiros com falta justificada**: Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva, Marcilene Vieira da Nóbrega, Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis, Maria Marleide da Cunha Matias e Eliane Bandeira e Silva. **Conselheiros com falta não justificada**: Rodrigo Silva da Costa Goldbaum, Johnnatan Fernandes da Silva Mota, Avila Kelly de Medeiros Nicolau e Amanda Nayara de Melo Costa. Tendo constatado quórum legal, o presidente do Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, declarou aberta a reunião. Em seguida, leu e colocou em votação a justificativa de ausência da conselheira Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva, a qual foi aprovada por unanimidade; da conselheira Marcilene Vieira da Nóbrega, a qual foi aprovada por unanimidade; da conselheira Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis, a qual foi aprovada por unanimidade; e da conselheira Maria Marleide da Cunha Matias, a qual foi aprovada por unanimidade. Posteriormente, realizou a leitura da pauta e a colocou em discussão. A conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Moraes** solicitou a inclusão do ponto *Apreciação e deliberação de Nota do Consuni contra a PEC 38 - Reforma Administrativa*. Explicou que a proposta referia-se aos possíveis prejuízos que a medida traria ao serviço público. Ressaltou, ainda, a importância de incluir o ponto entre os primeiros da pauta, devido à urgência do tema e ao risco de perda de prazo para manifestação. Na sequência, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, informou a existência de uma justificativa de ausência encaminhada pela conselheira suplente Eliane Bandeira e Silva, representante da vereadora Maria Marleide da Cunha Matias. Pôs a justificativa em votação, a qual foi aprovada com uma abstenção. Em seguida solicitou a inclusão do ponto *Apreciação e deliberação sobre designação pelo Reitor, ad referendum do Consuni, de afastamento da servidora docente Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto* e informou que, devido aos prazos, foi assinado um *ad referendum* e, por esse motivo, seria necessária a inclusão do ponto. O conselheiro **Adrian José**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

33 **Molina Rugama** questionou se faria sentido apreciar o processo de afastamento, visto que o *ad referendum* já
34 havia sido realizado, sugerindo a exclusão do processo do ponto dois. O presidente deste Conselho, **Rodrigo**
35 **Nogueira de Codes**, esclareceu que a proposta consistia justamente em excluir o processo antigo e criar um novo
36 ponto para apreciar o *ad referendum*, conforme havia sido indicado. Em seguida, pôs em votação as duas
37 solicitações de inclusão: a primeira, referente à apreciação e deliberação de nota do Consuni contra a PEC 38; e o
38 segundo, relativo ao afastamento, *ad referendum* do Consuni, da professora Erica Natasche de Medeiros Gurgel
39 Pinto. A primeira solicitação foi aprovada por unanimidade e passou a compor a pauta como oitavo ponto. Na
40 sequência, a segunda foi discutida e aprovada por unanimidade, passando a ser o ponto três. A conselheira **Maria**
41 **Kaliane de Oliveira Moraes** solicitou que o ponto relativo à nota contra a PEC 38 fosse posicionada antes das
42 apreciações e deliberações sobre cursos, argumentando que a questão demandava urgência, considerando o
43 prazo e a relevância política do tema. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, acatou a
44 sugestão, propondo que o ponto sobre o *ad referendum* fosse mantido como o ponto três e que o ponto sobre a
45 nota contra a PEC 38 passasse a ser o quatro. Na sequência, pôs em votação a proposição para que o ponto
46 referente à nota do Consuni contra a PEC 38 passasse a ocupar o quarto ponto na pauta, a qual foi aprovada por
47 unanimidade. Dadas as alterações, pôs a pauta final em votação, a qual foi aprovada por unanimidade, ficando da
48 seguinte forma: **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre a ata da 9ª Reunião Ordinária de 202;
49 **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre processos de afastamento; **Terceiro ponto:** Apreciação e
50 deliberação sobre designação pelo Reitor, *ad referendum* do Consuni, de afastamento da servidora docente Erica
51 Natasche de Medeiros Gurgel Pinto; **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação de Nota do Consuni contra a PEC
52 38 - Reforma Administrativa; **Quinto ponto:** Apreciação e deliberação sobre os pesos para as áreas de domínio
53 das provas do ENEM, voltados ao curso de Engenharia de Produção, campus Angicos; **Sexto ponto:** Apreciação
54 e deliberação sobre os pesos para as áreas de domínio das provas do ENEM, voltados ao curso de Engenharia
55 Mecânica, campus Mossoró; **Sétimo ponto:** Apreciação e deliberação sobre a aprovação da composição do
56 Conselho Editorial da EdUFERSA, conforme processo 23091.007561/2025-19; **Oitavo ponto:** Apreciação e
57 deliberação sobre a minuta de Resolução que oficializa o nome da Universidade Federal Rural do Semi-Árido -
58 Ufersa em língua inglesa; **Nono ponto:** Apreciação e deliberação sobre a minuta de Resolução que dispõe sobre
59 a criação da marca EdUFERSA e aprovação da Política Editorial Universitária da Universidade Federal Rural do
60 Semi-Árido – Ufersa; **Décimo ponto:** Outras ocorrências. **PRIMEIRO PONTO.** O presidente deste Conselho,
61 **Rodrigo Nogueira de Codes**, realizou a leitura do ponto e a pôs em apreciação. A conselheira **Tamms Maria da**
62 **Conceição Moraes Campos** solicitou correção na página 12, linha 396, onde constava o nome do espetáculo “As
63 estrelas chegaram, o circo chegou”, esclarecendo que o correto seria “Estrelas especiais, o circo chegou”. Dada a
64 correção, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, pôs em votação, a qual foi aprovada por
65 unanimidade. **SEGUNDO PONTO.** O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, leu o segundo
66 ponto de pauta e pôs em apreciação o processo da professora Gianna Monteiro Farias Simões para realização de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

67 pós-doutorado. Colocado em votação, foi aprovada com dezessete votos favoráveis e uma abstenção. Em
68 seguida, pôs em apreciação o processo da professora Luciana Torres Correia de Mello, também para pós-
69 doutorado. O conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** observou que havia um equívoco na data de término do
70 afastamento, constando 30 de dezembro de 2026, quando o correto seria 29 de dezembro do mesmo ano. O
71 presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, acatou o ajuste e pôs em votação, a qual foi aprovada
72 por unanimidade. Por fim, pôs em apreciação o processo do professor Luís Morão Cabral Ferro, igualmente para
73 pós-doutorado e, não havendo manifestações, pôs em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **TERCEIRO**
74 **PONTO.** O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, realizou a leitura do ponto e pôs em
75 apreciação. O conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** esclareceu que já havia sido feita a correção necessária
76 nas datas do afastamento, garantindo a conformidade entre os documentos. A conselheira **Andrea Maria Ferreira**
77 **Moura** corroborou com a fala e destacou a importância do trabalho da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas —
78 Progepe e do Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento — SCA, responsáveis pela verificação e correção das
79 informações antes de os processos chegarem ao Conselho. Ressaltou ainda a relevância de as instâncias
80 competentes zelarem pela precisão dos pareceres, de modo a facilitar a análise pelos conselheiros e evitar
81 equívocos recorrentes. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, agradeceu as considerações
82 e pôs em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **QUARTO PONTO.** O presidente deste Conselho,
83 **Rodrigo Nogueira de Codes**, realizou a leitura e pôs em apreciação. A conselheira **Maria Kalliane de Oliveira**
84 **Morais** explicou que o encaminhamento do texto havia ocorrido de forma urgente, devido às mobilizações
85 nacionais e atividades conjuntas das entidades contrárias à PEC, e justificou a importância da manifestação
86 institucional. Solicitou apenas uma revisão gramatical final e colocou-se à disposição para acolher sugestões de
87 ajustes. Destacou ainda que a PEC ameaça o serviço público em todas as esferas - municipal, estadual e federal -
88 , comprometendo direitos e a autonomia dos servidores. O conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** elogiou a
89 redação da nota, ressaltando apenas a necessidade de uma revisão textual detalhada antes de sua publicação
90 oficial, apontando ajustes pontuais de coerência e concordância. Em seguida, sugeriu que a leitura integral fosse
91 feita para conhecimento da comunidade que acompanhava a reunião. O presidente deste Conselho, **Rodrigo**
92 **Nogueira de Codes**, autorizou a leitura, que foi realizada pelo conselheiro em comento. Após a leitura, o
93 presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, reafirmou a importância da nota como manifestação
94 pública da universidade contra a Reforma Administrativa, reconhecendo sua relevância política e social. O
95 conselheiro **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira**, do CMA, manifestou apoio ao teor do texto, ressaltando a
96 gravidade das mudanças propostas pela PEC 38 e a ausência de debate amplo com as categorias afetadas.
97 Destacou que a reforma não atinge privilégios ou altos salários, mas enfraquece os servidores que atuam
98 diretamente na prestação de serviços essenciais à população. Ressaltou ainda que a proposta representa riscos
99 de politização das contratações e precarização das carreiras públicas, e que é necessário que a sociedade esteja
100 atenta às implicações da medida. Dada a discussão, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

101 colocou a proposta em votação, a qual foi aprovada com dezessete votos favoráveis e uma abstenção. **QUINTO**
102 **PONTO.** O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, leu o ponto de pauta e pôs em apreciação.
103 Informou que a proposta, encaminhada pela coordenadora do curso de Engenharia de Produção do Campus
104 Angicos, professora Natália Veloso Caldas de Vasconcelos, havia sido aprovada nas instâncias internas do
105 campus e tramitado pelos colegiados: departamentos, centro, comitê de graduação e Consepe, chegando ao
106 Consuni para apreciação final. Explicou que, a partir do próximo ano, o curso contará com 15 vagas de ingresso
107 direto via Sistema de Seleção Simplificada — SiSU, além das 15 vagas já existentes destinadas aos egressos do
108 curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia — CeT da universidade. O conselheiro **Lucas Ambrósio Bezerra**
109 **de Oliveira** destacou o processo de tramitação da proposta e o histórico das discussões que levaram à adoção
110 dessa nova forma de ingresso. Explicou que o estabelecimento dos pesos para as áreas do Exame Nacional do
111 Ensino Médio — Enem é uma exigência do edital do SISU e reforçou que a medida busca ampliar as
112 oportunidades de acesso sem comprometer o ingresso interno tradicional, mantendo o equilíbrio entre as duas
113 modalidades. Em seguida, o conselheiro **Pedro Thiago Valério de Souza** manifestou satisfação com a conquista
114 do CMA, reconhecendo o empenho das coordenações e do centro na condução do processo. Ressaltou que a
115 proposta poderá servir de referência para outras engenharias da universidade que enfrentam dificuldades de
116 permanência e baixa demanda, citando especialmente o caso de Engenharia Ambiental e Sanitária. Enfatizou que
117 a nova forma de ingresso não substitui o sistema atual, mas complementa as estratégias de fortalecimento dos
118 cursos. O conselheiro **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira** agradeceu as manifestações e reforçou a
119 importância de ações conjuntas para valorizar e consolidar os cursos de engenharia, observando que a entrada
120 direta via SISU é resultado de um trabalho contínuo, debatido desde 2020, e que as vagas destinadas a essa
121 modalidade correspondem, em grande parte, a vagas ociosas do curso de CeT. O presidente deste Conselho,
122 **Rodrigo Nogueira de Codes**, colocou o ponto em votação, a qual foi aprovada com dezesseis votos favoráveis e
123 duas abstenções. **SEXTO PONTO.** O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, leu o ponto e pôs
124 em discussão. Informou que a proposta foi encaminhada pelo coordenador do curso de Engenharia Mecânica do
125 Campus Mossoró, professor Zoroastro Torres Vilar, e aprovada em todas as instâncias competentes. Não
126 havendo manifestações, pôs em votação, a qual foi aprovada com dezessete votos favoráveis e uma abstenção.
127 **SÉTIMO PONTO.** O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, realizou a leitura do ponto de
128 pauta e pôs em discussão. Em seguida, apresentou o documento e explicou que, de acordo com a resolução
129 vigente, o Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido — EdUFERSA deve ser
130 composto pelo coordenador pela editora, que o presidirá, pela diretora do sistema de bibliotecas e por um
131 representante de cada uma das nove áreas de conhecimento: ciências exatas e da terra, ciências agrárias,
132 ciências biológicas, ciências da saúde, ciências sociais aplicadas, ciências humanas, ciências da computação,
133 engenharias e linguística, letras e artes. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, também
134 destacou que os representantes devem possuir título de mestre ou doutor e pertencer ao quadro efetivo da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

135 instituição, sendo todos submetidos à apreciação e deliberação do Consuni, com mandato de dois anos e
136 possibilidade de uma recondução. Explicou ainda que, como são nove áreas e oito centros, uma das unidades
137 teria duas representações, respeitando o princípio da representatividade e o equilíbrio entre os centros.
138 Apresentou então uma proposta de distribuição: o CCA ficaria com a representação das ciências agrárias; o CE
139 com a área das engenharias; o CCBS com duas representações, nas áreas de ciências biológicas e ciências da
140 saúde; o CCSAH com ciências sociais aplicadas; o CMA com ciências humanas; o CMC com linguística, letras e
141 artes; o CCEN com ciências exatas e da terra; e o CMPF com ciências da computação. A conselheira **Andrea**
142 **Maria Ferreira Moura** manifestou-se afirmando que a proposta apresentada pelo Reitor atendia plenamente ao
143 princípio de equidade entre os centros previsto na resolução e que o CCEN estava à disposição para ocupar
144 qualquer uma das duas áreas que havia indicado, conforme fosse necessário para o equilíbrio geral. Em seguida,
145 o conselheiro **Pedro Thiago Valério de Souza** reforçou que sua unidade também estava de acordo com a
146 proposta e explicou que, por possuir cursos exclusivos na área de tecnologia da informação, engenharia de
147 software e engenharia da computação, seria mais adequado que o campus ficasse responsável pela
148 representação na área de ciências da computação. Dadas as manifestações, o presidente deste Conselho,
149 **Rodrigo Nogueira de Codes**, pôs em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **OITAVO PONTO.** O
150 presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, realizou a leitura do ponto de pauta e pôs em
151 discussão. O conselheiro **Ednardo Pereira da Rocha**, relator do processo, manifestou-se parabenizando os
152 professores responsáveis pelo relatório da comissão e informou que foram identificadas 23 variações do nome em
153 inglês, o que demonstrava falta de uniformidade e a necessidade de padronização. Destacou a importância
154 estratégica dessa definição para fins de internacionalização e recomendou a aprovação da minuta sem alterações,
155 por considerá-la técnica, objetiva e bem fundamentada. Após a relatoria, o presidente deste Conselho, **Rodrigo**
156 **Nogueira de Codes**, parabenizou o trabalho da comissão e ressaltou a relevância da padronização não apenas
157 no nome institucional, mas também do endereço da universidade para publicações internacionais. Esclareceu que
158 a proposta do relator era pela aprovação do texto sem modificações e, havendo emenda apresentada, caberia ao
159 Conselho decidir entre o texto original e a proposta de alteração. O conselheiro **Lucas Ambrósio Bezerra de**
160 **Oliveira** apresentou sua proposta de emenda e explicou que a principal questão envolvia o uso ou não do artigo
161 “The” no início do nome da universidade e a grafia com ou sem hífen. Mencionou que o próprio relatório da
162 comissão apresentava, em trechos distintos, as duas formas possíveis e que, em consulta à comissão, esta
163 confirmou que ambas as opções eram válidas. Por isso, apresentou a emenda suprimindo o artigo e propondo a
164 manutenção do hífen. O conselheiro **Ednardo Pereira da Rocha** afirmou que havia percebido também essa
165 duplicidade no relatório e que, ao consultar modelos internacionais, verificou que o uso do hífen é comum e
166 aceitável na língua inglesa. Considerou, portanto, pertinente a proposta do conselheiro anterior, por aproximar a
167 forma inglesa da estrutura original em português. O conselheiro **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira** retomou a
168 palavra para esclarecer que, no relatório da comissão, o parágrafo final apresentava o nome com o artigo, mas o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

169 trecho imediatamente anterior trazia a forma sem o artigo, o que evidenciava a coexistência das duas
170 possibilidades. Relatou ainda que sua emenda foi construída após consulta a docentes da área de língua inglesa,
171 reforçando a coerência linguística da proposta. Na sequência, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de**
172 **Codes**, registrou o comentário do conselheiro **Rafael Castelo Guedes Martins**, feito no chat da reunião,
173 lembrando que o nome da universidade é um nome próprio aprovado em lei e que, portanto, deve manter o hífen.
174 Destacou que a forma inglesa com hífen é igualmente aceita e reiterou que a emenda apresentada não
175 comprometia o sentido institucional. Em seguida, a conselheira **Maria Kalliane de Oliveira Moraes** defendeu a
176 preservação do hífen, argumentando que a fidelidade ao nome original é fundamental na tradução de nomes
177 próprios e que sua supressão poderia gerar inconsistências. Concordou também que a retirada do artigo não
178 alteraria o significado nem a identidade da instituição. Dada a discussão, o presidente deste Conselho, **Rodrigo**
179 **Nogueira de Codes**, considerou a proposta do conselheiro **Ednardo Pereira da Rocha** como proposta A e a
180 proposta do conselheiro **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira** como proposta B, pôs em votação, que teve a
181 proposta B aprovada, com dezessete votos contra um voto da proposta A. **NONO PONTO**. O presidente deste
182 Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, leu o ponto e pôs em apreciação. O conselheiro **Ananias Agostinho da**
183 **Silva**, relator do processo, apresentou seu relatório e destacou a importância da medida para a consolidação da
184 editora da instituição, ressaltando que historicamente ela enfrentava dificuldades que limitavam seu crescimento,
185 como a ausência de editais voltados à publicação de livros. Afirmou que a minuta representa um avanço
186 significativo, ao estabelecer diretrizes para edição, publicação, divulgação e comercialização de obras de
187 relevância social, acadêmica, técnica e científica, alinhadas à missão institucional da universidade. Também
188 ressaltou que a norma define critérios de avaliação, linhas editoriais, responsabilidades de autores e editora,
189 fortalecendo a identidade institucional e valorizando a produção acadêmica e cultural. Manifestou voto favorável à
190 aprovação da resolução, com a inclusão de pequenas emendas, majoritariamente de caráter textual e gramatical,
191 e parabenizou a comissão responsável pela elaboração da minuta pelo trabalho comprometido e alinhado à
192 realidade da universidade. Na sequência, o conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** elogiou o parecer e a
193 proposta da comissão, sugerindo como encaminhamento que, uma vez aprovada a resolução, fosse
194 providenciado o registro da marca EdUFERSA junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, com
195 acompanhamento do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT, a fim de evitar riscos relacionados ao uso indevido da
196 marca e garantir segurança jurídica e direito de uso exclusivo pela universidade. Dada a deliberação, o presidente
197 deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, pôs em votação, a qual foi aprovada com dezessete votos
198 favoráveis e uma abstenção. **DÉCIMO PONTO**. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**,
199 realizou a leitura do ponto, referente às outras ocorrências, e pôs em discussão. O conselheiro **Wesley de**
200 **Oliveira Santos** parabenizou a comissão organizadora do Workshop de Engenharia Civil, realizado no campus
201 Mossoró entre os dias 16 e 17 de outubro, destacando a programação composta por palestras, minicursos e
202 mesas-redondas que abordaram temas relevantes à formação e atuação profissional na área. Em seguida, a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

203 conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Morais** agradeceu ao Conselho pela aprovação da nota contrária à PEC
204 38 e reforçou sua posição de defesa do serviço público, alertando sobre os riscos de desmonte que a proposta
205 representa. Enfatizou que os servidores públicos são a personificação do Estado e destacou a importância da
206 mobilização coletiva da sociedade, de docentes, técnicos e discentes contra medidas que precarizem o serviço
207 público. Por fim, defendeu que a luta em defesa dos direitos dos servidores deve ocorrer de forma independente e
208 responsável. O conselheiro **Ananias Agostinho da Silva** informou sobre a realização da II Jornada de Integração
209 Pedagógica do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência — Pibid, a ser realizada no campus
210 Caraúbas, com previsão de participação de cerca de 500 pessoas entre alunos de licenciatura, professores da
211 educação básica e docentes universitários. Agradeceu à Pro-reitoria de Graduação — Prograd pelo apoio à
212 realização do evento e convidou toda a comunidade acadêmica a participar. Na sequência, a conselheira **Andrea**
213 **Maria Ferreira Moura** registrou a conclusão do processo de mudança do nome do auditório do CCEN, que
214 passou a se chamar Auditório Lucianna Marylin em homenagem à servidora falecida. Relatou que o evento de
215 inauguração da nova placa contou com a significativa presença da gestão e da comunidade. O conselheiro **Carlos**
216 **Eduardo Bezerra de Moura** informou que, na semana seguinte, a universidade sediará o fórum de coordenadores
217 dos cursos de Medicina Veterinária do ARCU-SUL, evento que contará com a presença de representantes de
218 países como Colômbia, Argentina, Bolívia e Paraguai, e destacou o reconhecimento do curso pela rede Arcu-sul e
219 a importância da oportunidade para projeção institucional da universidade. Por fim, o presidente deste Conselho,
220 **Rodrigo Nogueira de Codes**, comunicou que estava em andamento o primeiro Fórum de Pesquisa e Pós-
221 Graduação e mencionou o Seminário de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação, mediado pelo
222 professor Alexandre Rodrigues, e anunciou a palestra do professor Gomes, representante da CAPES, sobre a
223 avaliação da pós-graduação brasileira. Informou também que, no dia seguinte, a professora Diana Cristina Silva
224 de Azevedo, vice-reitora da Universidade Federal do Ceará — UFC, participaria com uma fala sobre equidade,
225 diversidade e inclusão na pesquisa. Anunciou, ainda, a realização do Fórum das Licenciaturas, a ocorrer no
226 auditório da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura — Proec, destacando a importância da discussão sobre a criação
227 de novos cursos, em especial nas áreas de matemática, física, química e biologia, tanto na modalidade de entrada
228 direta quanto híbrida. Nada mais havendo a discutir, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**,
229 deu por encerrada a reunião, e eu, Luiz Djalma Dias Filho, Secretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente
230 Ata, que, após lida e aprovada sem emendas, **na reunião do dia X de X de 2025**, segue assinada pelo presidente
231 do Consuni, pelos conselheiros presentes nesta reunião e por mim. XXXXXXXXXXXXXXXXX.